



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 25/2014

Institui o dia Municipal do Ciclista em Santa Bárbara d'Oeste e da outras providências.

Autoria: Vereador Celso Ávila.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Luiz de Ávila Bueno e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, o dia municipal do ciclista.

Parágrafo único: A publicação de que se trata o *caput* deste artigo se dará no dia 04 de dezembro.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar do calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2.014.

**Celso Ávila**  
-vereador PV-

PROTOCOLO 2100/2014 - 14/03/2014 16:34



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila que institui o dia Municipal do Ciclista em 04 de dezembro.

“O Brasil tomou o quarto lugar da Alemanha em venda de carros, paulistanos perdem em média 15 horas por semana em congestionamentos. O Brasil tem uma frota de 28 milhões de automóveis e 9 milhões de motocicletas” , mesmo diante destas informações, estatísticas, falta uma atitude mais eficaz para proteger a mobilidade urbana e chamar a atenção para o aumento da poluição provocada pelos veículos motorizados que diminuem a qualidade de vida da população. Demonstrar a comunidade que o uso da bicicleta economiza tempo se contabilizado o gasto no trânsito com o carro, com o tempo gasto para exercícios físicos diários, além de estimular uma vida saudável chamando a atenção de órgãos competentes para a necessidade de ciclovias interligadas viáveis. E o mais importante, mobilizar as pessoas pela causa da mobilidade urbana e melhoria da qualidade do ar que respiramos na cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2.014.

**Celso Ávila**  
-vereador PV-

PROTÓCOLO 2100/2014 - 14/03/2014 16:34